



**DECRETO Nº 160, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria, símbolo C-2.

**Parágrafo único.** O cargo descrito no *caput* fica transformado em Assessor Adjunto em Saúde, símbolo C-2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:761380387  
20

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.07.10 17:56:58 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



<b>02.08.02.00</b> 12.365.0020.2.0221	<b>MDE</b> Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	416	26.000,00
<b>02.08.03.00</b> 12.361.0020.2.0160	<b>FUNDEB</b> RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	938.972,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	702	10.000,00
12.365.0007.2.0003	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	772	510.000,00
<b>02.12.00.00</b> <b>02.12.01.00</b> 06.183.0004.2.0171	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> Man e gestão do sistema de videomonitoramento	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1878	7.455,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1073	43.206,00
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 15.451.0017.2.0151	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.720.0000.0000	1273	155.000,00
04.122.0021.2.0080	OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1448	19.000,00
	Estrutura e Organização de Eventos				
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0006.2.0031	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Benefícios Socioassistenciais	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	1783	30.442,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.661.0000.0000	1783	80.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
<b>TOTAL</b>					<b>2.120.075,00</b>

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO</b>					
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.02.00</b> 12.365.0002.2.0063	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MDE</b> Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	594	24.322,00
12.367.0002.2.0063	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	603	1.678,00
<b>02.08.03.00</b> <b>FUNDEB</b> 12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund	3.3.90.37.00	2.576.0000.0001	698	300.000,00
12.361.0007.2.0004	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	769	10.000,00
12.361.0007.2.0016	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	769	510.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	779	238.972,00
	OBRAS E INSTALACOES				
<b>02.08.03.00</b> <b>FUNDEB</b> 12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	787	700.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
<b>02.12.00.00</b> <b>02.12.01.00</b> 06.183.0004.1.0009	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> Ampliação do Sistema de Videomonitoramento	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1061	7.455,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1071	43.206,00
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 15.451.0009.2.0234	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1270	155.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
<b>02.35.00.00</b> <b>02.35.01.00</b> 04.122.0027.2.0156	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> <b>GABINETE DO PREFEITO</b> Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1449	19.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b> 08.244.0006.2.0203	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1765	30.442,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1765	80.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
<b>TOTAL</b>					<b>2.120.075,00</b>

**DECRETO Nº 160, DE 10 DE JULHO DE 2024**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria, símbolo C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transformado em Assessor Adjunto em Saúde, símbolo C-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 342, DE 10 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA, DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Evelyn Correa do Nascimento no cargo de Assessor Adjunto em Saúde, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Dispensar o servidor Charles da Silva Fraga,